

Agenda Social 2005-2010



**Uma Europa social na economia global
Empregos e oportunidades para todos**

Emprego & assuntos sociais



Comissão Europeia

Agenda Social 2005-2010

Uma Europa social na economia global
Empregos e oportunidades para todos

Emprego & assuntos sociais

Comissão Europeia

Direcção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades

Conclusão do manuscrito: Março de 2005

O conteúdo da presente publicação não reflecte necessariamente a opinião ou a posição da Comissão Europeia, Direcção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades.

Se estiver interessado em receber a *newsletter* «Esmail» da Direcção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades, envie um e-mail para empl-esmail@cec.eu.int. A newsletter é publicada regularmente em alemão, francês e inglês.

***Europe Direct é um serviço que o/a ajuda a encontrar
respostas às suas perguntas sobre a União Europeia***

**Número verde único:
00 800 6 7 8 9 10 11**

Encontram-se disponíveis numerosas outras informações sobre a União Europeia na rede Internet, via servidor Europa (<http://europa.eu.int>)

Uma ficha bibliográfica figura no fim desta publicação

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2005

ISBN 92-894-9152-3

© Comunidades Europeias, 2005
Reprodução autorizada mediante indicação da fonte

Printed in Belgium

IMPRESSO EM PAPEL BRANQUEADO SEM CLORO



PREFÁCIO

Vivemos num mundo caracterizado pela concorrência internacional, pelo progresso tecnológico e pela evolução demográfica. É neste contexto que a Comissão Europeia lançou a sua Estratégia de Lisboa revista, que dá mais ênfase ao crescimento económico e ao emprego. Podemos ajudar as pessoas a aproveitarem as oportunidades decorrentes de uma economia mais global modernizando os nossos mercados de trabalho.

Mas estas oportunidades não devem limitar-se a um pequeno número de privilegiados. A nova Agenda Social – que se traduz numa Estratégia de Lisboa revista – procura garantir que os benefícios do crescimento e do emprego da UE sejam perceptíveis para todos e cada um na sociedade. O objectivo é preparar as pessoas para se adaptarem às mutações sociais e proteger ao mesmo tempo os mais vulneráveis da sociedade.

Estou convicto de que, para colher os benefícios das políticas sociais, temos de trabalhar em conjunto. A nova agenda fomenta a criação de parcerias entre autoridades públicas a nível local, regional e nacional, empregadores e representantes dos trabalhadores e ONG. A agenda defende igualmente a realização de uma parceria que reconheça as necessidades diversas das diferentes gerações numa sociedade que envelhece rapidamente, com uma tónica especial nas oportunidades para os jovens.

A Agenda Social abrange o período até 2010. Como este coincide com o fim de mandato da nova Comissão, ela define também o empenhamento da Comissão no domínio da política do emprego e da política social. Mas o mais importante é resolver algumas das questões que mais preocupam as pessoas, como pensões, cuidados de saúde, segurança social e conciliação da vida profissional e familiar.

Resumindo, acredito que esta nova Agenda Social ajude a proporcionar o que as pessoas realmente desejam: mais e melhores empregos e igualdade de oportunidades para todos.

Espero que aprecie ler mais sobre o assunto.

Vladimír Špidla
Comissário Europeu do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'V. Špidla', written in a cursive style.



Índice:

Introdução à Agenda Social 2005-2010	7
Comunicação da Comissão relativa à Agenda Social [COM(2005) 33 final]	17
Documentos de referência e ligações <i>web</i>	29



Introdução à Agenda Social 2005-2010

Nas últimas décadas, houve progressos assinaláveis no desenvolvimento do modelo europeu de sociedade. É único no mundo em muitos aspectos. Assenta simultaneamente no crescimento económico e na criação de bons empregos, assegura um nível elevado de protecção social e de educação e baseia-se em parcerias, especialmente entre empregadores e sindicatos.

Os europeus têm crescido com as vantagens deste modelo social. No entanto, para preservar a nossa prosperidade e solidariedade, precisamos de nos adaptar às mudanças económicas e sociais que advêm da globalização e do envelhecimento das nossas populações.

Ao relançar a nova Estratégia de Lisboa da UE, a Comissão declarou que o crescimento e o emprego seriam a sua primeira prioridade.

Numa tentativa de reforçar a dimensão social desta estratégia, foi adoptada uma nova Agenda Social, em Fevereiro de 2005, que contém um roteiro para a política social europeia até 2010. Este novo impulso reflecte as intenções do projecto de tratado constitucional da UE e surge no contexto das políticas comunitárias existentes que completam a acção dos Estados-Membros nos domínios laboral e social.

Esta introdução estabelece os desafios e o contexto essenciais da nova Agenda Social, que é reimpressa nesta brochura a partir da página 17.



É necessário intensificar os esforços para criar mais e melhor emprego e combater a exclusão social...

Após um período de sólido crescimento do emprego, o crescimento económico tem decrescido e a criação de emprego encontra-se em estagnação. Só têm uma vida activa cerca de 63% dos europeus, entre 15 e 64 anos, o que constitui uma machadada no pleno emprego. Mais de 9% da mão-de-obra da UE não tem trabalho e o desemprego é duas vezes superior entre os jovens. Cerca de 68 milhões de europeus vivem no limiar da pobreza, o que é inaceitável.

Apesar do envelhecimento demográfico, o aumento da diversidade e da globalização estão a pressionar as reformas

As mutações económicas e sociais difíceis de alcançar estão a tornar a reforma cada vez mais importante. Estas mutações já são perceptíveis hoje e serão mais intensas nos próximos anos.

- Hoje, há quatro pessoas com idade de trabalhar para cada pessoa com mais de 65 anos. Mas em 2050, este rácio de 4 para 1 será de 2 para 1. O envelhecimento demográfico é susceptível de diminuir o número de pessoas que acede ao mercado do trabalho e de aumentar o número de pessoas idosas confiadas aos sistemas de protecção social, como as pensões e os cuidados de saúde. Se as políticas não se alterarem, o crescimento económico potencial poderia reduzir-se para metade nas próximas décadas e atingir dificilmente 1% por ano.
- A diversidade na União Europeia também está a crescer rapidamente. Com o envelhecimento demográfico, torna-se mais importante resolver as várias necessidades das diferentes gerações. A União alargada também é etnicamente mais diversa e os imigrantes estão a desempenhar um papel cada vez maior na economia e sociedade europeias.
- A globalização e a mutação tecnológica prometem um vasto leque de novas oportunidades e efeitos positivos gerais, tanto na Europa como no mundo inteiro. A abertura dos mercados traz crescimento económico e aumenta os níveis de vida. Mas há também sérios inconvenientes para alguns. Por exemplo, a deslocalização das empresas para regiões de mão-de-obra mais barata pode levar à perda de emprego a nível interno.

A Agenda Social apoia a estratégia de crescimento e de emprego renovada da UE

Para determinar os esforços de reforma face a estes desafios, a Comissão Europeia lançou uma nova Agenda Social em Fevereiro de 2005. Este plano da sua política sublinha a importância de prosseguir as acções assumidas no âmbito da anterior Agenda para a Política Social, adoptada em 2000, assentando desta forma numa base sólida de política social da UE, desenvolvida nas décadas mais recentes. Mas contém igualmente um novo roteiro para a política social europeia até 2010, que concretiza iniciativas e meios suplementares de desenvolvimento de políticas em parceria com todas as partes interessadas. Tem por objectivo o emprego e a igualdade de oportunidades para todos e apoia reformas políticas a nível nacional.

A Agenda Social intensifica os esforços mais abrangentes da União na perspectiva de uma renovação económica e social na Europa e foi concebida como parte essencial da Estratégia de Lisboa revista em prol do crescimento e do emprego na UE. A Comissão e os Estados-Membros fizeram do programa de reforma a sua primeira prioridade europeia para os próximos cinco anos.



© Paul Box / reportdigital.co.uk

O reforço do crescimento e do emprego é paralelo à promoção de objectivos sociais...

Modernizar e melhorar o modelo europeu de sociedade é o objectivo supremo da estratégia de Lisboa revista. Como sublinha a Comissão, «fazer do crescimento e do emprego um objectivo imediato vai de par com a promoção dos objectivos sociais».

Sem mais crescimento e emprego não será possível realizar os objectivos da política social. Estes são a base da nossa prosperidade futura e do aumento do nosso nível de vida. Para assegurar o crescimento do emprego, é essencial integrar mais pessoas no mercado do trabalho e incentivar os trabalhadores a manterem-se mais tempo nos seus empregos. Mas, ao mesmo tempo, é também crucial para a sustentabilidade financeira dos sistemas de protecção social, contribuindo assim, por exemplo, para assegurar o suprimento de pensões a longo prazo. Ter emprego e melhorar as perspectivas de carreira pela formação é a melhor prevenção contra a exclusão social.

... e a política social funciona como factor produtivo...

Boas políticas sociais reforçam o crescimento e o emprego. As políticas de inclusão social são essenciais para combater a pobreza e cuidar das pessoas mais carenciadas da sociedade. Proporcionar às pessoas desfavorecidas e socialmente vulneráveis qualificações e oportunidades e lutar contra a discriminação que estas enfrentam permitem-lhes ocupar mais facilmente o seu lugar na sociedade. E medidas para conciliar a vida profissional e familiar, como mais instalações de cuidados infantis, poderão ajudar os pais a encontrar emprego e a preservá-lo.



© Paul Box /reportdigital.co.uk

Reformar os sistemas de pensão pode também ter efeitos positivos sobre o emprego. Se acordos de pensão incentivarem a partir para a reforma mais tarde e encorajarem as empresas a empregar trabalhadores mais idosos, a força de trabalho reduzir-se-á menos em relação ao envelhecimento demográfico. Sistemas de cuidados de saúde acessíveis a todos são, em si, um acervo importante. Simultaneamente, bons cuidados de saúde ajudam a reforçar a coesão social, sendo certo que quanto mais elevados forem os níveis de saúde dos trabalhadores, maiores serão os níveis de produtividade e, conseqüentemente, de crescimento. Níveis elevados de saúde e de segurança no trabalho têm efeitos identicamente positivos. As condições de trabalho precárias e inseguras custam actualmente à economia da UE cerca de 3% do seu PIB.

E um nível elevado de protecção social — através de pensões e cuidados de saúde — cria segurança. A mutação estrutural rápida e a globalização não reduziram a necessidade de tais acordos produtivos de segurança social. É cada vez mais importante enfrentar estes desafios.

... ajudando os cidadãos a ganhar confiança

De um modo geral, as políticas sociais devem ajudar os cidadãos a terem confiança que as reformas de política social são do interesse da sociedade como um todo, mas também a terem confiança nas suas próprias competências e capacidade de gerir as mutações económicas e sociais que afectam as suas vidas.

Emprego europeu e políticas sociais asseguram valor acrescentado

As políticas de emprego e sociais da UE não podem, sozinhas, satisfazer todos estes desafios. A acção tem de ser completada e promovida pelos Estados-Membros, pelos parceiros sociais e pela sociedade civil. Fazendo-o, a UE consolida os diferentes instrumentos de política que actuam em conjunto e têm evoluído gradualmente nas últimas décadas:

- ⇒ A legislação tem a mais longa tradição. Define as normas mínimas para condições de trabalho no mercado interno e ajuda as empresas e os trabalhadores a adaptarem-se aos padrões de trabalho mutáveis. A legislação assegura também os direitos à igualdade de oportunidades à escala da UE. A legislação comunitária foi a primeira a abordar a igualdade entre homens e mulheres no trabalho e tem-se atacado, nestes últimos anos, a domínios mais alargados de discriminação.
- ⇒ Os empregadores e os sindicatos ocupam um lugar primordial para realizarem um novo equilíbrio entre flexibilidade e segurança face às mudanças económicas e sociais. É por isso que a Comissão promove o diálogo social em conformidade com os requisitos do Tratado da CE. Os parceiros sociais da UE têm de ser consultados antes de a Comissão propor legislação social. São assim encorajados a assumir estas questões suplementares por iniciativa própria, através de acordos à escala da UE.
- ⇒ O chamado método aberto de coordenação (MAC) ajuda as políticas nacionais a caminharem para objectivos europeus comuns. Fornece orientação e incentivo mútuo através do intercâmbio das melhores práticas. No âmbito do MAC, as directrizes ou objectivos são fixados a nível comunitário, incentivando os Estados-Membros a implementarem planos de acção nacionais. A Comissão controla a sua evolução em relatórios elaborados anualmente e aprovados pelo Conselho. Desde o lançamento, em 1997, da Estratégia Europeia de Emprego (ver página seguinte), tem-se sedimentado uma coordenação similar nas áreas da inclusão social, das pensões e, muito recentemente, da modernização dos sistemas de cuidados de saúde.
- ⇒ Por último, mas certamente não menos importante, a UE acrescenta apoio financeiro aos projectos concretos desenvolvidos nos Estados-Membros, em especial através do Fundo Social Europeu. Os fundos europeus apoiam as estratégias de emprego e de inclusão social, investindo nas pessoas (ver página seguinte). Os programas menos importantes para domínios políticos específicos contribuem, entre outras coisas, para sensibilizar melhor as pessoas e para o intercâmbio de actividades. Serão combinados, a partir de 2007, no âmbito do programa Progress.



© Paul Box/reportdigital.co.uk

A anterior Agenda para a Política Social 2000-2004 evoluiu

A Agenda Social adoptada em 2000, em Nice, pelos líderes da UE, foi o primeiro programa de política social totalmente dedicado à interacção positiva de políticas económicas, de emprego e sociais. Houve progressos consideráveis em várias frentes.

⇒ Apesar do sucesso limitado na realização dos ambiciosos objectivos de emprego da Europa, a Estratégia Europeia de Emprego (EEE) tem tido alguns resultados encorajadores. A UE está no bom caminho para realizar o seu objectivo de participação das mulheres no mercado de trabalho. A taxa de emprego de mulheres aumentou 3,2% entre 1999 e 2003, atingindo 56,1% na UE-15, próxima do chamado objectivo de «Lisboa» de 57% até 2005. De um modo geral, a EEE tencionava tornar as políticas nacionais de emprego mais activas e preventivas, o que significa criar mais e melhores empregos e promover formação para as pessoas se poderem adaptar ao mercado de trabalho em mutação. Significa garantir que o regime de prestações sociais incentive as pessoas a voltarem ao mercado de trabalho. E estas reformas do mercado de trabalho têm levado a perdas de emprego relativamente menores na recente desaceleração económica do que em retrações anteriores.



© Jess Hurd/reportdigital.co.uk

⇒ A título de apoio à EEE, o Fundo Social Europeu (FSE) tem um orçamento de 62,5 mil milhões de euros para o período de 2000-2006, que ajuda a executar políticas de emprego activas, particularmente ao investir na formação das pessoas e na modernização dos padrões de trabalho. O Fundo também ajuda a integrar grupos socialmente vulneráveis, como o grupo «Rom». Um objectivo importante dos projectos para pessoas socialmente excluídas é levá-las a regressar ao mercado de trabalho.

⇒ A legislação e o diálogo social também têm contribuído para a modernização da organização do trabalho. Isto inclui, por exemplo, uma legislação comunitária que estabelece normas mínimas de informação e de consulta dos trabalhadores sobre as

mudanças que os afectem. Os empregadores e os sindicatos da UE alargaram recentemente os acordos relativos aos novos padrões de trabalho. Por exemplo, estabeleceram condições para o teletrabalho e para a gestão do stress relativo ao trabalho, as quais serão implementadas de acordo com as práticas nacionais em matéria de relações laborais.

⇒ Foi lançado o portal da Mobilidade de Emprego. É uma maneira fácil para os candidatos a emprego encontrarem informações sobre postos de trabalho e as oportunidades de aprendizagem na Europa. Percorrer a UE sem perder os benefícios da segurança social também se tornou mais fácil. Uma revisão importante da legislação velha de 30 anos tornou as normas de segurança social mais práticas para as pessoas que viajam ou que trabalham noutro país. Esta iniciativa veio acompanhada da introdução do cartão europeu de seguro de saúde, que simplifica os procedimentos para quem necessita de cuidados de saúde no estrangeiro.

⇒ A nova legislação da UE, adoptada em 2000, confere aos cidadãos europeus um nível mínimo comum de protecção contra a discriminação. Uma directiva proíbe a discriminação em matéria de raça e de origem étnica em muitos aspectos da vida quotidiana. Uma segunda aborda a igualdade no acesso ao emprego independentemente da religião ou de crença, deficiência, idade e orientação sexual.

⇒ Nas últimas décadas, a UE continuou a reforçar as suas normas para assegurar a igualdade entre homens e mulheres no emprego. Em 2004, foi pela primeira vez adoptada legislação que proíbe a discriminação baseada no sexo fora do local de trabalho. Esta legislação da UE proíbe a discriminação, tanto de mulheres como de homens, no acesso a bens e serviços, por exemplo, no que diz respeito à abertura de uma conta bancária ou ao acesso a alojamento social.



© Paul Herrmann, reportdigital.co.uk

- ⇒ Os países europeus acordaram um quadro comum para resolver a exclusão social. Foram definidas prioridades políticas, convidando os Estados-Membros a aumentar a participação no mercado de trabalho, modernizar os sistemas de protecção social, combater as desvantagens no domínio da educação e da formação, eliminar a pobreza infantil, assegurar alojamento decente, melhorar o acesso a serviços de qualidade, superar a discriminação e integrar as minorias étnicas e os migrantes. Embora as taxas de pobreza se mantenham obstinadamente elevadas, são visíveis progressos noutras áreas da inclusão social. Por exemplo, o número actual de pessoas com acesso à Sociedade da Informação é consideravelmente superior ao de há cinco anos atrás.
- ⇒ A UE apoia igualmente as reformas em curso dos sistemas nacionais de pensão. Os objectivos comuns centram-se em três desafios importantes: manter as pensões a um nível que garantam os níveis de vida na velhice, assegurar a sustentabilidade financeira dos sistemas a longo prazo e modernização de modo a gerir as mutações na sociedade, por exemplo, as carreiras atípicas. Muitos Estados-Membros já fizeram progressos significativos para assegurar a sustentabilidade da despesa pública futura em matéria de pensões. Mas são necessários esforços adicionais, por exemplo, incentivando as pessoas a reformarem-se mais tarde e tornando os regimes complementares de reforma mais acessíveis.



© European Community, 2005

A continuidade é necessária...

Estes sucessos mostram que já estamos no bom caminho. E, por isso, nalguns casos, as medidas políticas concretas previstas na nova Agenda Social — por exemplo, as relativas ao emprego, à protecção e à inclusão social — são uma consequência directa dos desenvolvimentos realizados nos últimos anos. Noutros casos, a acção é imposta pelo Tratado da CE, como é o caso da consulta dos parceiros sociais. Esta nova agenda simplificará muita legislação existente, que necessita de ser actualizada, por vezes há muito tempo.

... combinada com ambições reorientadas...

A Agenda Social proporciona acima de tudo um novo ponto de partida. Destina-se a realizar a vertente do emprego e a dimensão social da estratégia de crescimento e de emprego renovada da UE, lançada pelo presidente Durão Barroso em 2005.

... e uma abordagem renovada

A nova Agenda Social contém um certo número de medidas concretas, enquanto delimita outras questões que necessitam de novo exame pelos governos, parceiros sociais e sociedade civil. Estas consultas decidirão a direcção da futura política de emprego e social.

Duas áreas de acção prioritárias: emprego e igualdade de oportunidades para todos...

Na perspectiva dos objectivos estratégicos da Comissão de promover a prosperidade, solidariedade e segurança na Europa, a Agenda Social tem duas áreas de acção prioritárias: a) acção a favor do pleno emprego e b) promoção de sociedades mais justas através do combate à pobreza e à exclusão, da modernização dos sistemas de protecção social e da extensão da igualdade de oportunidades à sociedade em geral. Pode-se encontrar a lista total das iniciativas constantes da Agenda Social no documento oficial anexo. Esta lista contém os exemplos seguintes:

... concentrar esforços nas questões que afectam as vidas das pessoas

— A estagnação da criação de emprego e o desemprego persistente na Europa estão a pôr problemas sociais e a entravar o crescimento económico. É por isso que o ponto fulcral da nova Estratégia de Lisboa consiste em **centrar novamente as atenções na Estratégia Europeia de Emprego**. Na sequência da análise feita por um grupo de alto nível liderado pelo primeiro-ministro neerlandês, Wim Kok, a nova EEE será orientada para quatro prioridades principais: reforçar a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas; atrair mais pessoas para o mercado de trabalho e a manterem-se empregadas; investir mais, e mais eficazmente, nos trabalhadores; e assegurar uma real execução de reformas através de melhor governação.



© The Image Bank/Jim Bastardo

- Numa tentativa de melhor adequar a estratégia de emprego, o **Fundo Social Europeu (FSE)** tende a ser mais racional e selectivo no próximo período de programação de 2007 a 2013. Centrar-se-á nas regiões menos desenvolvidas e noutras áreas afectadas por mutações económicas e sociais, a fim de proporcionar emprego e coesão social onde o valor acrescentado do FSE for mais elevado.
- As barreiras à mobilidade laboral ainda são um obstáculo ao desenvolvimento de um mercado europeu do trabalho. É indispensável eliminá-las. Como as **pensões suplementares** estão mais divulgadas, a sua **transferibilidade** entre empregos torna-se mais importante, particularmente se o novo emprego for no estrangeiro. É por isso que a Comissão vai apresentar uma proposta que permitirá aos trabalhadores transferirem os regimes de pensões profissionais quando se deslocarem no interior ou entre Estados-Membros. 2006 será o ano da acção a favor da mobilidade dos trabalhadores na Europa.
- Os tratados de adesão concluídos em Maio de 2004 contêm disposições para períodos de transição que restringem a liberdade de circulação dos trabalhadores de oito dos novos Estados-Membros. A Comissão examinará o efeito destas normas. Em 2005, criará um grupo de alto nível, com representantes dos 25 Estados-Membros da UE, para avaliar o impacto do alargamento sobre a mobilidade laboral na Europa. Esta análise será objecto de um relatório sobre os períodos de transição que a Comissão submeterá ao Conselho no início de 2006.
- Os empregadores e os sindicatos contribuem com o benefício da experiência directa quando se trata de antecipar as mutações económicas e sociais. Este tipo de actuação assume cada vez mais importância à medida que a reestruturação de empresas se torna mais divulgada na economia global. A Comissão continuará a consultar os **parceiros sociais europeus** antes de adoptar propostas de política social. Em particular, serão consultados sobre questões de reestruturação e sobre a possível revisão da directiva relativa aos conselhos de empresa europeus.

- ⇒ A Comissão examinará também a possibilidade de um **quadro opcional para a negociação colectiva transnacional**. Este quadro permitiria negociações entre empregadores e representantes dos trabalhadores aplicáveis para além das fronteiras, em vez de terem de passar pelo mesmo processo várias vezes e em diferentes países, desde que sejam plenamente respeitadas as práticas nacionais de negociação colectiva.
- ⇒ Numa economia em mutação, **também emergem novos padrões de trabalho**. A Comissão analisará o facto num livro verde em 2006 e examinará até que ponto a legislação pode ser adaptada para corresponder à nova situação. A Comissão tenciona propor uma iniciativa sobre a protecção dos dados pessoais dos trabalhadores e a simplificação de alguns documentos da legislação laboral da UE. Uma nova estratégia para a saúde e a segurança no trabalho, a vigorar de 2007 até 2012, realçará que a «prevenção compensa», uma vez que menos acidentes representam maior produtividade. A estratégia terá em conta novos tipos de riscos no local de trabalho e assegurará a aplicação adequada das normas de saúde e de segurança existentes.



© Paul Box/reportdigital.co.uk

- ⇒ Um consulta das partes interessadas efectuada no ano passado pôs em relevo questões que têm de ser abordadas através de actividades anti-discriminatórias. A Comissão estabelecerá este ano os seus planos de **combate à discriminação** e avaliará a necessidade e a viabilidade de completar a legislação existente. Examinará em particular as minorias, especialmente os «Rom». A Comissão tenciona igualmente organizar um *Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos* em 2007.
- ⇒ A diferença de remuneração entre os sexos, levando mais mulheres para o mercado de trabalho, segregação vertical (tecto de vidro), equilíbrio entre vida profissional e familiar e participação nas tomadas de decisão são apenas algumas das questões na esfera da **igualdade entre homens e mulheres** que têm de ser tomadas mais em consideração. A Comissão emitirá uma comunicação sobre um futuro quadro político quando expirar a actual estratégia de igualdade entre homens e mulheres do período 2000-2005 e já propôs a criação de um **Instituto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres**, como o exigiram os líderes da UE. Este Instituto apoiará a Comissão e os Estados-Membros na execução dos objectivos comunitários para promover a igualdade entre mulheres e homens e assegurar a incorporação dos objectivos nas políticas comunitárias além fronteiras. Fornecerá um centro de informação e de intercâmbio de boas práticas.
- ⇒ A Comissão intensificará os seus esforços no combate à pobreza numa comunicação, que lançará lá mais para o final do ano, sobre os regimes de **rendimento mínimo**. Além disso, o processo de coordenação sobre as políticas nacionais de inclusão social será mais desenvolvido. 2010 será declarado o *Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social*.
- ⇒ Nos termos da nova Agenda, será racionalizado o método aberto de coordenação que apoia os Estados-Membros na **revisão das pensões e dos cuidados de saúde e no combate à pobreza**, de modo a melhorar a sua implementação nestas áreas vitais para a modernização dos sistemas de bem-estar social.
- ⇒ Os **serviços sociais de interesse geral**, tais como os cuidados de saúde, desempenham um papel cada vez mais importante na economia e na sociedade actuais. Mas é necessário clarificar o quadro onde operam e a maneira de os modernizar. A Comissão examinará as características especiais dos serviços sociais e de saúde de interesse geral e apreciará os efeitos das políticas comunitárias sobre a sua prestação.



© Geoff Crawford



Promover uma parceria de mudança...

A Comissão Europeia não pode realizar sozinha todos estes objectivos. Mas os Estados-Membros, agindo sós, também terão um êxito limitado. Para alcançar estes objectivos, a nova Agenda Social sublinha a importância de uma «Parceria para a mudança». Os membros desta parceria, que envolverá diferentes níveis de autoridades dos Estados-Membros, parceiros sociais e sociedade civil, farão reuniões anuais para avaliarem os progressos da Agenda Social.

... e debater a demografia e a globalização

Responder aos principais desafios do envelhecimento das populações e do aumento da concorrência resultante da globalização é um elemento integrante da nova Agenda Social, que procura resolver as necessidades das diferentes gerações, com especial relevo em matéria de oportunidades para os jovens. Esta «abordagem intergeracional» será explorada num documento de consulta pela Comissão Europeia ao analisar as mutações demográficas nas populações europeias e suas consequências.

Colocar a política europeia num contexto global é outro princípio constante da Agenda. Assim se pretende combater tanto o impacto da globalização no modelo social europeu como o papel da Europa enquanto motor de reforço da dimensão social a nível mundial.

Estes três princípios — parceria, abordagem intergeracional e importância de abordar a política social europeia numa perspectiva mais global — ajudarão a preservar e a modernizar o nosso modelo europeu de sociedade e a reforçar a campanha para aumentar o crescimento e o emprego.

Pode-se encontrar o texto integral da comunicação da Comissão na sua Agenda Social nas páginas seguintes.



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 9.2.2005
COM(2005) 33 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO

relativa à Agenda Social

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO

A Agenda Social

“Uma Europa social na economia global: empregos e oportunidades para todos”, eis o lema da segunda fase da Agenda Social que se prolonga até 2010. Tal como a Comissão afirmara na comunicação sobre a revisão intercalar da estratégia de Lisboa, o projecto que nos une, confirmada na Constituição, consiste em assegurar o desenvolvimento sustentável da Europa com base num crescimento económico equilibrado e na estabilidade de preços, numa economia de mercado social competitiva, visando o pleno emprego e o progresso social, e num elevado nível de protecção e melhoria da qualidade do ambiente.

A Comissão está plenamente empenhada na modernização e no desenvolvimento do modelo social europeu, bem como na promoção da coesão social, enquanto parte integrante da estratégia de Lisboa¹ e da estratégia de desenvolvimento sustentável². A presente Agenda identifica as prioridades pelas quais deverá pautar-se a acção da União Europeia neste domínio.

A revisão da Agenda Social complementa e apoia a revisão intercalar da estratégia de Lisboa, a qual teve como tónica o crescimento e o emprego. A Agenda tem ainda um papel fundamental na promoção da dimensão social do crescimento económico.

No período entre 2000 e 2004 foram já obtidos progressos significativos. Trata-se agora de aperfeiçoar a execução das acções previstas na Agenda Social, com base em princípios que provaram já a sua eficácia. Estes princípios deverão permitir:

- prosseguir uma abordagem europeia integrada que garanta uma interacção positiva das políticas económica, social e de emprego;
- promover a qualidade - do emprego, da política social e das relações laborais -, o que, por seu turno, permite desenvolver o capital humano e social;
- modernizar os sistemas de protecção social, adaptando-os em resposta às actuais exigências das sociedades, com base na solidariedade e reforçando o seu papel de factor produtivo;
- ter em conta os “custos da ausência de política social”.

A mais valia da Agenda Social é incontestável. Permite facilitar a modernização dos sistemas nacionais num contexto de profundas mutações económicas e sociais e apoia o funcionamento harmonioso do mercado único, garantindo o respeito pelos direitos fundamentais e os valores comuns.

A importância desta abordagem foi realçada pelo Parlamento Europeu em diferentes pareceres emitidos nos últimos anos sobre os aspectos sociais da estratégia de Lisboa.

¹ COM(2005) 24.

² COM(2005) 37.

A Agenda inspira-se igualmente no relatório do grupo de alto nível sobre “o futuro da política social” e na recente contribuição do terceiro relatório Kok, de Outubro de 2004, intitulado *Facing the challenge*. Por último, toma em consideração os debates abertos e interactivos, organizados no âmbito da Presidência Neerlandesa no segundo semestre de 2004.

A Agenda desenvolve uma estratégia em duas vertentes.

Primeiramente, realça o seu papel no reforço da confiança dos cidadãos. Esta confiança revela-se essencial para gerir o processo de mudança e tem uma acção crucial no fomento do crescimento económico. A Agenda descreve a combinação de instrumentos comunitários para aperfeiçoar a qualidade da sua execução e apresenta, neste contexto, três condições essenciais para o sucesso: uma abordagem intergeracional, uma parceria para a mudança e a necessidade de aproveitar as oportunidades proporcionadas pela globalização.

Em segundo lugar, apresenta medidas fundamentais no âmbito de dois grandes temas abrangidos pelos objectivos estratégicos da Comissão para 2005-2009³: o emprego (objectivo prosperidade) e, associadas a esta área, a igualdade de oportunidades e a inclusão (objectivo solidariedade). A Agenda conjuga a consolidação de um quadro europeu comum com a realização de acções diversificadas em resposta a necessidades específicas. Vem, assim, apoiar o lema "Unidade na diversidade", proclamado pelo projecto de Tratado Constitucional.

1. CRIAR CONFIANÇA - MEIOS E CONDIÇÕES PARA O SUCESSO

1.1. Criar confiança

A Agenda visa a modernização do modelo social europeu, designadamente ao melhorar a capacidade colectiva de acção e a todos proporcionar novas oportunidades.

Os principais motores da mudança - concorrência acrescida num contexto global, desenvolvimento tecnológico e envelhecimento demográfico - vão acelerar-se até ao final da actual década. Persistem igualmente desafios de grande envergadura: modestas taxas de emprego, desemprego, pobreza, desigualdades e discriminações.

Através da modernização das políticas sociais, as medidas propostas são concebidas para permitir aos cidadãos adquirir confiança na sua própria capacidade de gerir estas mudanças com eficácia.

1.2. Os instrumentos

Para aplicar a Agenda Social, a UE dispõe de uma gama de instrumentos: a legislação, o diálogo social, os instrumentos financeiros - em especial o Fundo Social Europeu (FSE) e o programa PROGRESS -, o método aberto de coordenação, que apoia os Estados-Membros na modernização dos sistemas de emprego e protecção social, e o princípio de *mainstreaming*. A ligação entre o FSE e o quadro político definido pela Agenda Social será reforçada. O FSE dará apoio às políticas implementadas pelos Estados-Membros para aplicar as orientações e as recomendações adoptadas no âmbito da Estratégia Europeia de Emprego, bem como os objectivos acordados pela UE em matéria de inclusão social.

³ COM(2005) 12.

O FSE investe directamente na execução de políticas acordadas à escala europeia e formuladas nos Estados-Membros. Respeitando a situação específica de cada país, o FSE trará uma mais valia europeia concreta. De facto, o investimento na formação e a promoção de um capital social capaz de criar confiança e favorecer as parcerias exercem uma influência considerável na consecução dos objectivos económicos, sociais e de emprego. Poderão, assim, contribuir para colmatar o atraso registado na aplicação de reformas.

Nos Estados-Membros e nas regiões que serão elegíveis ao abrigo da proposta rubrica "Convergência", as disparidades socioeconómicas são importantes e os objectivos de crescimento e de coesão não podem ser atingidos sem financiamento comunitário. Nos Estados-Membros que irão beneficiar de financiamento no âmbito da rubrica proposta "Competitividade regional e emprego", o FSE desempenhará o papel de catalisador e apoiará igualmente o intercâmbio de experiências.

A complementaridade entre a Agenda, a revisão intercalar da estratégia de Lisboa e a estratégia de desenvolvimento sustentável impõe uma articulação estreita com outras políticas comunitárias, designadamente nos domínios do mercado interno, indústria, concorrência e comércio. Esta abordagem implica a integração das dimensões social e de emprego em outras políticas comunitárias e vice-versa, acção para a qual a ferramenta de avaliação de impacto desenvolvida pela Comissão constitui um valioso contributo metodológico. Neste espírito, a Agenda Social inspira-se no Tratado Constitucional, que proclama a importância de uma abordagem integrada.

1.3. Três condições de sucesso

A Agenda só pode ter sucesso se implicar todos os segmentos da população europeia: a mudança deve ter por base uma nova abordagem intergeracional. Do mesmo modo, os objectivos de emprego, solidariedade e inclusão social não podem ser dissociados da economia globalizada onde se jogam a competitividade e o carácter aliciante da Europa. Esta abertura em duas frentes exige a participação forte e activa de todos os agentes pertinentes.

1.3.1. Uma abordagem intergeracional: oportunidades para os jovens

1.3.1.1. Um livro verde sobre a dimensão intergeracional

As mudanças induzidas pela evolução demográfica das populações europeias, a necessidade de adaptar os regimes de protecção social e de pensões a estas alterações e, por último, o imperativo de associar esta reflexão à problemática das migrações constituem desafios importantes.

É por este motivo que se afigura pertinente analisar os desafios futuros que se colocam às relações entre as gerações e à posição das famílias. Para tal, a Comissão apresentará, em 2005, um livro verde sobre a dimensão intergeracional.

Um livro verde sobre a dimensão intergeracional: analisar as mutações demográficas das populações europeias e respectivas consequências

1.3.1.2. Um contributo para a Iniciativa Europeia para a Juventude

Um compromisso para com a juventude, designadamente com vista à criação de uma relação dinâmica entre as gerações, exprime confiança no futuro e recusa a visão fatalista do

envelhecimento e o cepticismo. Uma iniciativa europeia para a juventude consubstanciará esse compromisso.

O empenho dos parceiros sociais, sob a forma de uma parceria intergeracional, já anunciado, constituirá um contributo crucial para essa iniciativa, bem como a integração da dimensão da juventude nas estratégias de emprego e de inclusão social.

Uma parceria intergeracional: um contributo para a Iniciativa Europeia para a Juventude

1.3.2. A parceria para a mudança

A parceria entre as autoridades públicas, os parceiros sociais e a sociedade civil é uma das chaves do sucesso das políticas europeias. A fim de suscitar a adesão às reformas, o Conselho Europeu de Março de 2004 convidou os Estados-Membros a constituir parcerias para a mudança.

É também necessário fazer um balanço dos progressos realizados em matéria da participação de todos os agentes na aplicação das políticas europeias. Para esse efeito, a Comissão proporá:

A organização de um fórum anual, reunindo todos os agentes pertinentes, com a missão de proceder à avaliação da execução da Agenda.

1.3.3. A dimensão externa

O relatório da Comissão Mundial sobre a dimensão social da globalização e as propostas da Comissão neste domínio proporcionam uma base sólida para a consecução de progressos significativos no reforço da dimensão social da globalização.

- A Agenda procura formas de aproveitar os intercâmbios de experiências entre a UE e respectivos parceiros relativamente à ligação estreita entre progresso económico e progresso social, tendo em conta o impacto do comércio externo na competitividade: por um lado, com os países candidatos, os países vizinhos e outros países terceiros como os países industrializados (Estados Unidos, Japão), as economias emergentes (China, Brasil, Índia, África do Sul) e os países em vias de desenvolvimento;
- e por outro lado, com organizações internacionais como a OIT, a OCDE, a ONU e os organismos implicados na governação económica (FMI, Banco Mundial, OMC), visando reforçar a dimensão social da globalização e o pilar social do desenvolvimento sustentável.

Tal como solicitado pela Comissão Mundial sobre a dimensão social da globalização, a promoção do trabalho digno para todos deverá ser um objectivo mundial a todos os níveis. Este objectivo inscreve-se no contexto dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, dos compromissos assumidos pela cimeira social mundial de Copenhaga e da governação económica.

Acresce que a Comissão irá estabelecer um grupo interserviços a fim de promover a tomada em consideração da dimensão externa do emprego, da política social e do trabalho digno.

A integração do modelo social europeu nos diálogos e acções externas a nível bilateral, regional e multilateral

A promoção do trabalho digno como objectivo mundial a todos os níveis

2. OS DOIS EIXOS PRIORITÁRIOS

2.1. **Em prol do pleno emprego: fazer do trabalho uma verdadeira opção para todos, reforçar a qualidade e a produtividade do trabalho, antecipar e gerir a mudança**

Atingir o pleno emprego

Um ciclo renovado da Estratégia Europeia de Emprego em 2005, no âmbito da revisão intercalar da estratégia de Lisboa

Um FSE ao serviço da convergência, do emprego e da competitividade

Antecipação e gestão positiva da mudança: uma abordagem estratégica

Para alcançar os objectivos de Lisboa em termos de crescimento e emprego, a Europa precisa de um maior número de trabalhadores activos e mais produtivos, o que permitirá sustentar o crescimento económico a longo prazo, combater o desemprego e as disparidades regionais e promover a coesão social. A Europa deve, pois, agir simultaneamente sobre a quantidade e a qualidade dos empregos e a produtividade do trabalho. Deve igualmente reflectir sobre a forma de abordar a questão da migração económica.

No contexto da revisão intercalar da estratégia de Lisboa, a Comissão propôs um ciclo renovado, incluindo novas orientações e estabelecendo a ligação com a racionalização dos ciclos de coordenação política económica a nível europeu. No centro deste ciclo, estarão as quatro prioridades para o emprego propostas pelo grupo de missão Kok (relatório Jobs, jobs, jobs), a fim de:

- reforçar a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas;
- levar mais pessoas a entrar e a permanecer no mercado de trabalho;
- investir mais e de forma mais eficaz em capital humano;
- assegurar uma execução efectiva das reformas através de uma governação melhorada.

A fim de melhorar a gestão da Estratégia Europeia de Emprego, a Comissão prevê apresentar uma medida de sensibilização dos agentes do FSE. Em 2006/2007, lançará uma campanha de comunicação junto dos parlamentos e dos agentes pertinentes a todos os níveis.

Num contexto de crescente integração económica e intensa concorrência global, a UE deve ser capaz de antecipar, suscitar e gerir as mutações económicas com maior eficácia. A mudança económica acelera-se, as reestruturações, a deslocalização, a externalização, até mesmo a desindustrialização, assumem importância.

A experiência revela que uma abordagem activa é simultaneamente necessária e possível, pelo que a Comissão desenvolverá uma estratégia em torno de quatro temas:

- uma interacção acrescida entre as políticas europeias que visam incentivar e acompanhar as reestruturações. A Comissão prevê a criação de um fórum de alto nível reunindo todos os agentes e partes interessadas para avançar nesta via;
- uma implicação acrescida dos parceiros sociais, nomeadamente através da segunda fase de consulta dos parceiros sociais sobre a questão das reestruturações e a revisão da directiva relativa aos conselhos de empresa europeus (94/45/CE);
- uma sinergia reforçada entre as políticas e os instrumentos financeiros de que dispõem, em especial o FSE;
- uma ligação mais intensa entre a Estratégia Europeia de Emprego e a evolução dos quadros regulamentares e dos acordos dos parceiros sociais, o que permitirá reforçar a adaptabilidade da mão-de-obra e apoiar as políticas de aprendizagem ao longo da vida e de modernização da organização do trabalho.

Uma nova dinâmica para as relações laborais

Um quadro jurídico em evolução

O papel fundamental do diálogo social

A promoção da responsabilidade social das empresas

Numa economia dinâmica, emergem novas formas de trabalho, como por exemplo o trabalho economicamente dependente e o trabalho a termo certo.

Tendo em conta a integração económica, o nível europeu trará uma mais valia importante relativamente às acções já empreendidas no plano nacional.

Por conseguinte, a Comissão pretende adoptar um livro verde sobre a evolução do direito do trabalho, onde procederá à análise das actuais tendências nos novos modelos laborais e do papel do direito do trabalho na abordagem desses desenvolvimentos, ao proporcionar um ambiente mais seguro que fomente transições eficazes no mercado laboral. O debate lançado por este livro verde poderá levar a propor um conjunto de acções visando a modernização e a simplificação das disposições actuais.

Em 2005, a Comissão irá propor uma iniciativa relativa à protecção dos dados pessoais dos trabalhadores. No contexto de uma melhor regulamentação, e tal como salientado na revisão intercalar da estratégia de Lisboa, a Comissão proporá uma actualização das Directivas 2001/23/CE (transferência de empresas) e 98/59/CE (despedimentos colectivos), bem como a consolidação das diversas disposições relativas à informação e consulta dos trabalhadores.

No tocante à saúde e segurança no trabalho, a Comissão vai propor uma nova estratégia para o período 2007-2012. A prevenção compensa: menos acidentes e doenças profissionais aumentam a produtividade, reduzem custos, reforçam a qualidade no trabalho e, deste modo, valorizam o capital humano europeu. A nova estratégia deverá colocar a tónica em novos riscos emergentes e na salvaguarda de níveis mínimos de protecção no local de trabalho, bem

como para os trabalhadores que não estejam adequadamente cobertos. A avaliação do actual programa deverá contribuir para definir estas novas situações. Há também que prestar atenção à qualidade dos serviços de prevenção, à formação em saúde e segurança e a outras ferramentas para garantir uma melhor aplicação das normas neste domínio. Sendo a qualidade da aplicação primordial, a Comissão continuará a acompanhar a transposição e a aplicação da legislação. Por outro lado, uma aplicação eficaz implica que todos os agentes envolvidos sejam capazes de assumir as respectivas responsabilidades. O FSE desempenhará um papel fundamental, reforçando a capacidade de administrações e parceiros sociais.

A Comissão continuará a incentivar os parceiros sociais a contribuir plenamente para a revisão intercalar da estratégia de Lisboa, designadamente através da celebração de acordos a todos os níveis.

No pleno respeito pela autonomia dos parceiros sociais, a Comissão continuará a promover o diálogo social europeu interprofissional e sectorial, em especial através do reforço do seu apoio logístico e técnico e da realização de consultas com base no artigo 138º do Tratado CE.

A Comissão continuará a promover a responsabilidade social das empresas. A fim de contribuir para a eficácia e a credibilidade dessas práticas, a Comissão, em cooperação com os Estados-Membros e as partes envolvidas, apresentará iniciativas destinadas a reforçar o desenvolvimento e a transparência da responsabilidade social das empresas.

Um mercado de trabalho europeu

Um quadro europeu opcional para a negociação colectiva transnacional

2006, Ano Europeu da Mobilidade dos Trabalhadores

Criar um verdadeiro mercado de trabalho europeu e permitir o seu funcionamento de forma eficaz pressupõe a supressão dos entraves directos e indirectos que subsistem e a definição de políticas que criem as condições para que os agentes envolvidos possam tirar pleno partido do espaço europeu. Tal como se afirma na revisão intercalar da estratégia de Lisboa, a Comissão irá propor a supressão dos obstáculos à mobilidade da mão-de-obra, nomeadamente os que decorrem de regimes de pensões profissionais.

Na UE, continuam por explorar potencialidades importantes para facilitar os ganhos de qualidade e de produtividade graças a uma cooperação mais intensa entre os agentes económicos.

A definição de um enquadramento opcional para a negociação colectiva transnacional a nível da empresa ou do sector poderá ajudar as empresas e os sectores a enfrentar os desafios em domínios como a organização do trabalho, o emprego, as condições laborais e a formação. Proporcionará igualmente aos parceiros sociais uma base para reforçar a sua capacidade de agir a nível transnacional. Constituirá ainda uma ferramenta inovadora de adaptação à mudança, permitindo respostas transnacionais financeiramente viáveis. Uma abordagem deste tipo encontra raízes firmes na prioridade da parceria para a mudança defendida pela estratégia de Lisboa.

A Comissão prevê a adopção de uma proposta destinada a disponibilizar aos parceiros sociais um instrumento para formalizar a natureza e os resultados da negociação colectiva

transnacional. A existência desse instrumento é essencial, mas a sua utilização continuará a ser opcional e dependerá inteiramente da vontade dos parceiros sociais.

Acresce que a livre circulação de pessoas é um das liberdades fundamentais e um instrumento necessário de ajustamento económico. O reforço da rede de serviços de emprego europeus poderá facilitar esta mobilidade. Contudo, a este respeito colocam-se questões específicas: o período transitório (para os trabalhadores dos novos Estados-Membros), o reforço e a simplificação das disposições de coordenação dos regimes de segurança social.

A Comissão estabelecerá, em 2005, um grupo de alto nível com representantes de todos os Estados-Membros para avaliar o impacto do alargamento na mobilidade, bem como o funcionamento dos períodos transitórios acordados no quadro do último alargamento. Esta avaliação deverá fornecer à Comissão um contributo para o relatório que irá preparar para o Conselho no início de 2006, a fim de instruir as decisões a tomar relativamente aos períodos transitórios.

A Comissão conduzirá igualmente estudos que visem o acompanhamento sistemático das movimentações migratórias após o alargamento, com vista a futuros alargamentos.

Por último, os trabalhos de modernização e adaptação das disposições comunitárias vigentes prosseguir-se-ão graças à alteração dos regulamentos relativos à coordenação dos regimes de segurança social (Regulamentos (CEE) nº 1408/71, (CE) nº 883/04 e (CEE) nº 574/72).

2.2. Uma sociedade mais solidária: a igualdade de oportunidades para todos

Modernizar a protecção social : uma componente essencial da revisão intercalar da estratégia de Lisboa

Iniciar o método aberto de coordenação no domínio da saúde e dos cuidados prolongados

Todos os Estados-Membros encetaram reformas de fundo dos respectivos sistemas de protecção social. O método aberto de coordenação proporciona objectivos comuns, mas deixa a cada Estado-Membro a opção das vias e dos meios para a sua consecução. O FSE contribui, no terreno, para a aplicação das políticas de inclusão.

Aplicado primeiramente ao combate à exclusão social e à pobreza (a partir de 2000) e depois às pensões (desde 2002), este método foi amplamente validado pelos diferentes parceiros: governos nacionais, parceiros sociais, sociedade civil, agentes territoriais e locais. Essas instâncias apelaram igualmente à iniciação, a partir de 2006, de um processo baseado no método aberto de coordenação para os domínios da saúde e dos cuidados prolongados, que será importante para estruturar as reformas em torno das três orientações comuns de acessibilidade universal, qualidade e viabilidade financeira. A qualidade da aplicação deverá ser ainda mais reforçada para aumentar a eficácia dessas reformas nacionais. A Comissão irá propor que a aplicação do método aberto de coordenação seja racionalizada e simplificada. Esta racionalização consistirá no estabelecimento de uma lista única de objectivos comuns aos três domínios - inclusão, pensões, saúde - que inclua objectivos transversais como a igualdade de oportunidades e o acesso ao mercado de trabalho.

O combate à pobreza e a promoção da inclusão social

Uma iniciativa comunitária que incida sobre os regimes de rendimento mínimo e a integração das pessoas excluídas do mercado de trabalho

2010, Ano Europeu de Combate à Exclusão e à Pobreza

No início da década, o número de cidadãos da UE alargada em risco de pobreza e pobreza persistente era assaz elevado: respectivamente 15% e 9%. A falta de verdadeiras oportunidades impede as pessoas de participarem plenamente na sociedade. Acresce que a transmissão geracional da pobreza confina os mais vulneráveis a uma situação de permanente exclusão. Esta situação é social e economicamente insustentável e revela que os desafios continuam a ser consideráveis, ainda que tenham sido aplicadas, um pouco por todo o lado, estratégias globais que têm em conta as múltiplas facetas da pobreza.

No âmbito da nova Agenda, a Comissão iniciará o debate sobre os sistemas nacionais de rendimento mínimo, que se havia comprometido a encetar aquando da Agenda Social precedente. Incentivados pelo método aberto de coordenação, os Estados-Membros tentaram já reforçar a eficácia dos respectivos sistemas nacionais de rendimento mínimo. Constatou-se, no entanto, que um número ainda elevado de pessoas continua a viver com dificuldade e não tem acesso nem a um emprego nem à protecção garantida pelo rendimento mínimo nacional.

A partir de 2005, a Comissão encetará um processo de consulta sobre as razões da insuficiente eficácia dos dispositivos existentes. Dirigir-se-á em especial aos parceiros sociais, directamente envolvidos na aplicação de medidas de inclusão através do mercado de trabalho, capazes de preparar o caminho para medidas concretas e assim proporcionar melhores oportunidades. A Comissão irá igualmente propor um Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social (em 2010), que deverá avaliar os progressos obtidos durante a década e afirmar a vulnerabilidade específica das populações mais sensíveis.

A promoção da diversidade e da não discriminação

Uma abordagem estratégica da luta contra a discriminação (2005).

2007, Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades

Uma nova fase da promoção da igualdade entre homens e mulheres : um Instituto Europeu do Género

A UE tem desempenhado um papel catalisador na aplicação do princípio da igualdade de tratamento. Foi precursora no domínio da igualdade entre homens e mulheres e contribuiu para a consecução de progressos concretos nos Estados-Membros. A luta contra a discriminação tem por base um conjunto de direitos e privilegia a sinergia entre todos os instrumentos europeus.

Na sequência do Livro Verde de 2004 sobre igualdade e não discriminação na UE alargada, para o qual foram recebidos mais de 1500 contributos, a Comissão apresentará, em 2005, uma comunicação em que formulará a abordagem política que preconiza e estabelecerá o quadro político para novas medidas, designadamente a viabilidade e a pertinência de quaisquer iniciativas que venham complementar o quadro jurídico vigente na UE. A comunicação abordará igualmente a questão das minorias, nomeadamente o povo cigano.

A Comissão prevê organizar um Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades em 2007, que permitirá sublinhar a importância desta temática, tornar mais visíveis os resultados obtidos e, por fim, ilustrar as vantagens da diversidade para a economia e a sociedade europeias.

A UE possui uma longa tradição de acção determinada no domínio da igualdade entre homens e mulheres. Pese embora os progressos obtidos, subsistem problemas significativos em áreas como as disparidades salariais entre os géneros, o acesso e a participação das mulheres no mercado de trabalho, a formação, o desenvolvimento de carreira, a conciliação da vida profissional e familiar ou a participação no processo de decisão. À medida que a actual estratégia-quadro 2000-2005 chega ao fim, a Comissão redigirá uma comunicação sobre desenvolvimentos políticos futuros, propondo acções destinadas a corrigir estas deficiências. A Comissão apresentará igualmente o seu relatório anual à Cimeira da Primavera.

O Conselho Europeu de Junho de 2004 exortou à criação de um Instituto Europeu do Género. A Comissão apresentará brevemente uma proposta sobre esta matéria. O Instituto providenciará um espaço de informação e intercâmbio de boas práticas. Assistirá ainda a Comissão e os Estados-Membros na aplicação dos objectivos comunitários em matéria de promoção da igualdade entre homens e mulheres e garantirá a respectiva integração nas políticas comunitárias.

Por último, no domínio da igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência, a Comissão apresentará novas edições do seu plano de acção e publicará bienalmente, aquando do Dia Europeu das Pessoas com Deficiência, um relatório sobre a situação dessas pessoas.

Serviços sociais de interesse geral

Clarificar o papel e das características dos serviços sociais de interesse geral

Tal como anunciara no seu Livro Branco de 2004 sobre serviços de interesse geral, a Comissão apresentará, em 2005, uma comunicação onde irá clarificar o quadro no qual operam os serviços sociais de interesse geral e como podem ser modernizados. Esta comunicação fará o inventário das políticas comunitárias que tenham uma relação com o fornecimento de serviços sociais de interesse geral. Descreverá igualmente a organização e o funcionamento desses serviços, de forma a contribuir para a sua modernização e qualidade em função da variedade dos domínios abrangidos.

No tocante aos auxílios estatais, a Comissão adoptará, também em 2005, uma decisão com base no n.º 3 do artigo 86.º do Tratado e definirá um enquadramento comunitário relativamente às modalidades de financiamento dos serviços de interesse económico geral. Estes textos definirão em que condições os auxílios estatais concedidos aos serviços de interesse económico geral são compatíveis com as regras comunitárias. À luz do processo de consulta actualmente em curso sobre esta matéria, a Comissão tenciona também conceder uma isenção de notificação para as compensações de serviços públicos de montantes limitados. Condições especiais poderão igualmente aplicar-se a hospitais e a associações de habitação social. Na prática, a maioria dos serviços sociais que constituem os serviços de interesse económico geral deverão beneficiar desta decisão.

Documentos de referência e ligações *web*

Documentos de referência

- ⇒ Relatório do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da política social numa União Europeia alargada — Luxemburgo, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2004 N.º de catálogo KE-61-04-202-EN-C, ISBN 92-894-7984-1 (EN)
- ⇒ Enfrentar o desafio — A Estratégia de Lisboa para o crescimento e o emprego — Relatório do Grupo de Alto Nível presidido por Wim Kok, Novembro de 2004 — Luxemburgo, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2004 N.º de catálogo KA-62-04-260-EN-C, ISBN 92-894-7054-2 (EN)

Podem consultar a lista integral das publicações sobre as questões específicas da política de emprego e social da UE no seguinte endereço:

http://europa.eu.int/comm/employment_social/publications/index_en.html

Para encomendar estes documentos, contacte:

Comissão Europeia

DG Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades

Centro de Documentação

B-1049 Bruxelles

Fax: (32-2) 296 23 93

E-mail: empl-info@cec.eu.int

Se desejar receber, gratuitamente, publicações futuras nesta área, preencha o formulário em linha no seguinte endereço:

http://europa.eu.int/comm/employment_social/sagapLink/dspSubscribe.do?lang=en

Ligações *web*

- ⇒ Sítio *web* temático sobre a Agenda Social 2005-2010:
http://europa.eu.int/comm/employment_social/social_policy_agenda/social_pol_ag_en.html
- ⇒ Página do comissário Vladimír Špidla:
http://europa.eu.int/comm/commission_barroso/spidla/index_en.htm
- ⇒ Sítio *web* temático da DG Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades da Comissão: http://europa.eu.int/comm/employment_social/index_en.html
- ⇒ Sítio *web* temático sobre a Estratégia de Lisboa da Comissão Europeia:
http://europa.eu.int/growthandjobs/index_en.htm
- ⇒ Sítio *web* temático do Desenvolvimento Sustentável da Comissão Europeia:
http://europa.eu.int/comm/sustainable/index_en.htm
- ⇒ Portal sobre a mobilidade dos trabalhadores na Europa:
<http://europa.eu.int/eures/home.jsp?lang=en>
- ⇒ EUR-Lex (o portal sobre a legislação da União Europeia):
<http://europa.eu.int/eur-lex/en/index.html>

Comissão Europeia

**Agenda Social 2005-2010 — Uma Europa social na economia global —
Empregos e oportunidades para todos**

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

2005 — 29 p. — 21 x 29,7 cm

ISBN 92-894-9152-3

VENDAS E ASSINATURAS

As publicações editadas pelo Serviço das Publicações podem ser obtidas nos nossos agentes de vendas espalhados pelo mundo.

Como adquirir qualquer destas publicações?

Dispondo da lista dos agentes de vendas, pode escolher o que mais lhe convier e contactá-lo para fazer a encomenda.

Como obter a lista dos serviços de vendas?

- pode consultar o sítio do Serviço das Publicações na internet: <http://publications.eu.int>
- ou pedi-la por fax para o número (352) 29 29-42758, recebendo-a posteriormente em papel.

